

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 266/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/314656 de 04/05/2020

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 15/04/2020 para fins de regularização, a servidora ANGELA MICHELE FERNANDES DA SILVA VILAÇA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57188746/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos – CCPO para a Oncologia Clínica (Quimioterapia) deste Hospital.

II – Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a partir de 15/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de junho de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 551657

PORTARIA Nº 249/2020 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019; e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2178.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora BARBARA CORREA BARRADAS, Id. Funcional nº 5901959/1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no(a) Clínica de Ginecologia e Mastologia/ HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença de maternidade, no período de 03 de abril de 2020 a 29 de setembro de 2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 551673

PORTARIA Nº 271/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando os termos da decisão judicial proferida pelo Sr. Desembargador da 1ª Turma de Direito Público, nos autos do Processo nº 0803929-46.2020.8.14.0000, que Deferiu o pedido de Efeito Suspensivo para determinar a sustação da decisão atacada até ulterior deliberação.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo no 2020/318351 de 05/05/2020 (PAE)

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da PORTARIA nº 189/2020 - GAB/DG/HOL, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.196, de 27 de abril de 2020, que Suspendeu especificamente em relação aos autores abaixo relacionados, os efeitos da PORTARIA nº 154/2020 – GAB/DG/HOL, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.167, de 02 de abril de 2020, em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida pelo Sr. Desembargador da 1ª Turma de Direito Público, nos autos do Processo nº 0803929-46.2020.8.14.0000.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANDRE LUIZ PORTELA SILVA	ENFERMEIRO	5920924/1
ARYADNE CAROLINE LEAO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	5904581/2
EVERSON VANDO MELO MATOS	ENFERMEIRO	5921279/1
HEIDY NAVARA DA COSTA SALES	ENFERMEIRO	5921279/1
MARLUCCI DE SOUZA PACHECO RUIZ	ENFERMEIRO	5889074/2
PRISCILA FARIAS FONSECA	ENFERMEIRO	5920891/1
TARCILA MARIA GONZAGA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	57234622/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 551588

PORTARIA Nº 251/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA nº 2020/195533 de 09/03/2020.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01/06/2020 os termos do PORTARIA nº 940/2008-GAB/DG/HOL de 08/10/2008, que lotou na Divisão de Nutrição e Dietética, deste Hospital, a servidora THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO

SANTOS, matrícula nº 57195254/2, Nutricionista pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPÁ à disposição deste Hospital, sem ônus para o órgão de origem

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 551660

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da PUBLICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA, referente à dotação orçamentária: 10.122.1297.8339.3390.92, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.242 de 03/06/2020 - Protocolo 550444 Processo: 2019/630922.

ONDE LÊ:

Dotação orçamentária: 10.122.1297.8339.3390.92. Fonte: 0103

LEIA-SE:

Dotação orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103

Belém, 05 de junho de 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 551567

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019-HOL

Data Assinatura: 29/05/2020

Processo nº: 2019/539.862

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 31/05/2020 a 30/05/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 300.048,00 (trezentos mil e quarenta e oito reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 551618

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 263/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/347815 de 21/05/2020 (PAE).

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/05/2020, por necessidade de serviço, o servidor MAURILIO SANTOS DANTAS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5951641/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Atividades Operacionais – DAO para a Divisão de Manutenção deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de junho de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 551721

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 320/2020 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação de nº. 533200, D.O.E. nº 34.141, de 13/03/2020, referente ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 064/2019/FSCMP, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, em virtude do vencimento do Contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de junho de 2020.

BRUNO MENDESCARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 551545